

PORTRARIA N° 1124/2010 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 inciso I, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 e em conformidade com o Processo Administrativo nº 36784-85.2010.8.06.0000, RESOLVE lotar ROZILDA HELENA FAÇANHA, Analista Judiciário Adjunto, Matrícula nº 343.1/2, anteriormente lotada no Gabinete do Desembargador Raul Araújo Filho, no Gabinete do Desembargador Manoel Cefas Fonteles Tomaz, sem prejuízo da gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9826, de 14 de maio de 1974, que percebe. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de julho de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO  
PRESIDENTE

PORTRARIA N° 1123/2010 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 inciso I, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 e em conformidade com o Processo Administrativo nº 38309-05.2010.8.06.0000, RESOLVE lotar BERNADETE BANHOS PINHEIRO, Analista Judiciário Adjunto, Matrícula nº 93585.1/0, anteriormente lotada no Serviço de Precatórios, no Serviço de Cálculos Judiciais do Departamento de Serviços Judiciais de Apoio, sem prejuízo da gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9826, de 14 de maio de 1974, que percebe. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de julho de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO  
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 41408-80.2010.8.06.0000, RESOLVE designar SULAMITA MELO DE ALMEIDA, Analista Judiciário Adjunto, Matrícula nº 198.1/2, para substituir MARIA AMÉLIA DE MARACABA MONTENEGRO, Chefe de Serviços de Cálculos Judiciais, símbolo DAS-3, Matrícula nº 6217.1/4, durante o seu afastamento por 30 (trinta) dias de férias, no período de 26/07/2010 a 24/08/2010, ambos lotados no Serviço de Cálculos Judiciais. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de agosto de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO  
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 40883-98.2010.8.06.0000, RESOLVE designar JORGE HELDER DE SOUZA, Técnico Judiciário, Matrícula nº 2467.1/7, para substituir GERALDO CAVALCENTE MATOS, Chefe de Serviço de Protocolo, símbolo DAS-3, Matrícula nº 95659.1/4, durante o seu afastamento por 30 (trinta) dias de férias, no período de 12/07/2010 a 10/08/2010. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de agosto de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO  
PRESIDENTE

PORTRARIA N° 1134/2010 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 inciso I, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 e em conformidade com o Processo Administrativo nº 42392-64.2010.8.06.0000, RESOLVE lotar MARIA DO SOCORRO LOUREIRO DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Matrícula nº 77958.1/5, anteriormente lotada no Serviço de Protocolo, na Coordenaria da Infância e da Juventude, sem prejuízo da gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9826, de 14 de maio de 1974, que percebe. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de agosto de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO  
PRESIDENTE

## OUTROS EXPEDIENTES

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA N° 79/2010  
RH – Fortaleza, 11 de agosto de 2010

PROCESSO N° 9914-97.2010.8.06.0001  
INTERESSADO(A): ANTÔNIO MARQUES HONORATO  
TÉCNICO JUDICIÁRIO DE ENTRÂNCIA ESPECIAL DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA  
ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE SUBSTITUIÇÃO

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 3.444,54 (três mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), referente à gratificação de substituição de Conciliador, no período de 05/11/2009 a 04/12/2009.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 10 de agosto de 2010.  
Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE

PROCESSO N° 1184-03.2010.8.06.0000/ 21350-90.2009.8.06.0000  
INTERESSADO(A): JOÃO BOSCO ANDRÉ  
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR DA COMARCA DE MISSÃO VELHA  
ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE ABONO PERMANÊNCIA